

EDITAL nº32/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença do Loteamento nº 628/89, respeitante à propriedade sita Quinta da Estrela, Caparica, União das freguesias de Caparica e Trafaria, apresentado por Eurico Mendes Coimbra, que tem por objeto:-----

O emparcelamento dos lotes 100B e 100C, resultando nos seguintes parâmetros:-----

Nº do lote – 100BC-----

Área de construção – 320,00 m2-----

Área de implantação – 246,60 m2-----

Nº de pisos – 2+Cv ou St-----

Nº de fogos – 1 (um)-----

Estacionamento – 2 (dois)-----

Uso previsto – Habitação-----

Alteração à licença de operação de loteamento, para os lotes 100B e 100C, para os quais corresponde respetivamente os prédios descritos sob o n.º 7189/20101126 com a matriz n.º 13315, natureza urbana, e o n.º 7190/20101126, com a matriz n.º 13314, natureza urbana. Considera-se que se encontram em conformidade com o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada, salvaguardando os índices urbanísticos máximos permitidos, nos termos do artigo 91.º do presente regulamento.-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

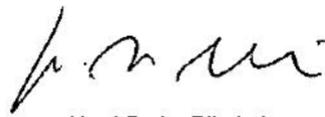
Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 29 de setembro de 2024. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)